

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matrícula nº 1063, e
- CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA – Função – Agente de Atividades de Saúde II - Matrícula nº 1542.
- QUELEN DAYANE SERRA – Função – Agente de Atividades de Saúde II – Matrícula nº 9478.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matrícula nº 1063, e
- IVANISE SOARES MENDONÇA - Função – Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula nº 1253.
- ALEXANDRE VASCONCELLOS CAVASA – Função – Profissional de Serviço de Saúde – Matrícula nº 6145.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Advogado – Matrícula nº 1063;

·RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e

·LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Advogado – Matrícula nº 1063;

·RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e

·LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6569d2d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>